



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 às 15:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7140047: PROCESSO DE COMPRA DIRETA 03/2025 -
(LICITAÇÃO 03/2025) DISPENSA**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Itaiópolis

MUNICÍPIO

Itaiópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7140047>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3/2025

1. PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.493.700/0001-92, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 68, Centro, Itaiópolis/SC, CEP 89.340-000, neste ato representada por sua Presidente, **FATIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI**, inscrita no CPF 354.371.209-82, juntamente com a Agente de Contratação **DANIELA MAFRA**, inscrita no CPF 083.297.289-43, torna pública a realização de procedimento de contratação direta por meio de **dispensa de licitação**, com a finalidade de adquirir produtos e serviços conforme descrito a seguir, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais pertinentes, conforme estabelecido neste aviso e seus eventuais anexos.

2. OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME** para a Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis, incluindo os seguintes itens:

- Central de Alarme monitorada com comunicação Ethernet, capacidade para 6 zonas, bateria de backup com autonomia mínima de 24h: 1 unidade
- Módulo de comunicação Ethernet com suporte a protocolos TCP/IP, compatível com monitoramento remoto e envio de notificações em tempo real: 1 unidade
- Cabo 2 Pares X 24 50 CCA VIAS MULTICORES BC CX100M: 2 metros
- SIRENE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 DB, alimentação por bateria com autonomia de 24H em standby: 2 unidades
- SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO SEM FIO: 10 unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

- SENSOR MAGNÉTICO SEM FIO PARA PORTAS E JANELA, com bateria de longa duração (> 2 anos) e alcance mínimo de 30m: 6 unidades
- CANALETA 20X12 CIADES S/DIV ER 10051X50: 16 peças
- ARTICULADOR PAN/TILT STEELPLAST BR: 10 unidades
- CONTROLE REMOTO COM FUNÇÃO DE ARME/DESARME, ALCANCE MÍNIMO DE 50M e resistência a interferências: 4 unidades
- BATERIA SELADA DE 12V/72H, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALARME e normas da ABNT NRB 16359: 1 unidade
- Mão de Obra para instalação e configuração do sistema.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação, por meio de Dispensa de Licitação, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança patrimonial das instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis, protegendo o acervo documental, equipamentos e bens públicos contra possíveis furtos, vandalismos e outras ocorrências que possam comprometer o funcionamento da Casa Legislativa.

A escolha pela Dispensa de Licitação se fundamenta no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação e a necessidade na implementação do sistema de segurança.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 5.313,00 (cinco mil trezentos e treze reais), conforme orçamento apresentado pela empresa SM SIQUEIRA MANUTENÇÃO, CNPJ 51.014.886/0001-63, o mesmo orçamento será usado como parâmetro.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Ação: 2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara de Vereadores
- Despesa: 006
- Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

- Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal: Comprovar a regularidade fiscal perante o município de Itaiópolis (SC).
- Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual: Comprovar a regularidade fiscal perante o Estado de Santa Catarina.
- Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal: Comprovar a regularidade fiscal perante a União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): Comprovar a regularidade da empresa perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção da empresa será realizada com base na análise da documentação apresentada e na comprovação da capacidade técnica para execução dos serviços, considerando o menor preço ofertado.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento e instalação do sistema de alarme será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato e emissão de nota de empenho.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer todos os materiais e equipamentos especificados no Termo de Referência, novos e em perfeito estado de funcionamento.
- Realizar a instalação do sistema de alarme de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.
- Treinar os servidores da Câmara Municipal para a operação do sistema de alarme.
- Prestar garantia dos equipamentos e serviços pelo período de a contar da data da instalação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

- Emitir nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o local para a instalação do sistema de alarme.
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- Realizar o pagamento à contratada, conforme cronograma estabelecido no contrato.

1. Subcontratação

A subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto é vedada, salvo expressa autorização por parte da Câmara Municipal.

2. Sanções por Inadimplemento

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às seguintes sanções:

- Advertência.
- Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 dias** após o recebimento definitivo do material e a apresentação da Nota Fiscal.

12. DOCUMENTOS ANEXOS

- Termo de Referência (TR): Detalha os requisitos técnicos dos serviços contratados;

13. PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis.

- Divulgação do edital: 11/04/2025
- Prazo para envio de orçamentos: 14/04/2025 às 08h até 17/04/2025 às 17h
- Julgamento: 22/04/2025 até 17h
- Prazo para impugnação: 23/04/2025 às 08h até 28/04/2025 às 17h
- Homologação: 29/04/2025
- Formalização da contratação: 30/04/2025 a 07/05/2025, caso de não retorno do vencedor, será homologado um nova decisão chamando o próximo vencedor

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre esta Dispensa de Licitação poderão ser obtidas junto à Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis, pelo telefone (47) 3652-2233, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h00

Itaiópolis, 10 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FATIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI
Data: 10/04/2025 14:45:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FATIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI
CPF 354.371.209-82
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA MAFRA
Data: 10/04/2025 14:59:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA MAFRA
CPF 083.297.289-43
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO 3/2025 – MODALIDADE DISPENSA – COMPRA
DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2025

MODALIDADE: DISPENSA 03/2025

TIPO: MENOR PREÇO

Este Termo de Referência (TR) tem como finalidade a formalização do procedimento de **Contratação Direta**, por meio de **Dispensa de Licitação**, para a aquisição de **SISTEMA DE ALARME para A Câmara Municipal de Itaiópolis (SC)**. A contratação será realizada com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

1. OBJETIVO

A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de alarme para a Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis, protegendo suas instalações, equipamentos e documentos contra intrusões, furtos, vandalismo e outras situações de risco.

2. JUSTIFICATIVA DETALHADA

A segurança da Câmara Municipal é fundamental para a continuidade dos serviços legislativos e administrativos. A ausência de um sistema de alarme moderno e eficiente expõe o patrimônio público a riscos, podendo causar prejuízos financeiros e interrupção das atividades. A instalação do sistema de alarme visa prevenir e dissuadir ações criminosas, garantindo um ambiente seguro para os servidores, vereadores e cidadãos que frequentam a Câmara Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

O sistema de alarme a ser fornecido e instalado deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

- **Central de Alarme:**

Características:

- Deve ser uma central de alarme monitorada com comunicação via Ethernet.
- Capacidade mínima para 6 zonas.
- Teclado com display LCD.
- Bateria de backup com autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão e capacidade para no mínimo 15 minutos em regime de alarme.
- Compatibilidade com sensores com fio e sem fio.
- Capacidade de integração com sistemas de monitoramento remoto.

- **Módulo Ethernet:**

Características:

- Módulo para comunicação da central via rede Ethernet.
- Permitir monitoramento remoto e envio de notificações.
- Suporte a protocolos de comunicação TCP/IP.
- **Cabeamento:**
- Tipo: Cabo 2 Pares X 24 50 CCA VIAS MULTICORES BC CX100M
- Especificações: Cabo de cobre com isolamento em PVC, adequado para instalações de sistemas de alarme.

- **Sirene:**

- Nível de Ruído: 115 dB
- Características: Sirene de alta potência para alertar sobre a ocorrência de alarmes.

Características:

- Sensor passivo infravermelho com imunidade a animais de estimação.
- Alcance mínimo de 12 metros.
- Ângulo de detecção mínimo de 90 graus.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

- **Sensores Magnéticos:**
 - Tipo: Sensor magnético sem fio para portas e janelas.
 - Características: Bateria de longa duração, comunicação sem fio com a central de alarme.
- **Canaletas:**
 - Dimensões: 20mm x 12mm
 - Características: Canaletas para proteção e organização dos cabos.
- **Articuladores:**
 - Material: Aço
 - Características: Articuladores para fixação dos sensores de presença.
- **Controles Remotos:**
 - Características: Controles remotos para armar e desarmar o sistema de alarme.
- **Bateria:**
 - Capacidade: 7Ah
 - Voltagem: 12V
 - Características: Bateria para alimentação da central de alarme em caso de falta de energia elétrica.

4. LOCAL DE INSTALAÇÃO

A instalação do sistema de alarme deverá ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis.

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá seguir as seguintes etapas para a execução dos serviços:

- **Levantamento Técnico:** Realizar um levantamento detalhado das instalações da Câmara Municipal para identificar os pontos estratégicos para a instalação dos sensores e demais equipamentos.
- **Instalação dos Equipamentos:** Instalar a central de alarme, o módulo Ethernet, os sensores de presença, os sensores magnéticos, as sirenes e demais equipamentos, de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

- **Configuração do Sistema:** Configurar a central de alarme, os sensores e os demais equipamentos, de forma a garantir o correto funcionamento do sistema.
- **Testes e Ajustes:** Realizar testes para verificar o funcionamento do sistema e realizar os ajustes necessários.
- **Treinamento:** Ministrará treinamento aos servidores da Câmara Municipal para a operação do sistema de alarme.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução dos serviços deverá ser apresentado pela empresa contratada, juntamente com a proposta:

- A empresa deverá apresentar um cronograma detalhado, incluindo as etapas de levantamento técnico,
 - Instalação,
 - Configuração,
 - Testes
 - Treinamento.

E deverá prever a conclusão dos serviços em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

7. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços será realizado pelo Diretor da Câmara Municipal, que verificará se os serviços foram executados de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer todos os materiais e equipamentos especificados neste Termo de Referência, novos e em perfeito estado de funcionamento.
- Realizar a instalação do sistema de alarme de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.
- Treinar os servidores da Câmara Municipal para a operação do sistema de alarme.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

- Prestar garantia dos equipamentos e serviços pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da instalação.

- Emitir nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o local, e orientações para a instalação do sistema de alarme.
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- Realizar o pagamento à contratada, conforme cronograma estabelecido no contrato.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pela servidora Alana de Oliveira CPF 088.955.959-71, Contadora, que será responsável por acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e atestar as notas fiscais para pagamento.

Itaiópolis, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA MAFRA
Data: 10/04/2025 15:01:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA MAFRA
Agente de Contratação
CPF 083.297.289-43